



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

QUINTA DO SOL /PR

PODER LEGISLATIVO

## PAUTA DA SESSÃO 22/2025 — 02/12/2025

|        |                     |                |                                  |
|--------|---------------------|----------------|----------------------------------|
| Número | 22                  | Ano            | 2025                             |
| Título | REUNIÃO DE COMISSÃO |                |                                  |
| Data   | 02/12/2025          | Tipo de Sessão | COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO |

### PAUTA

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ

## Pauta Reunião de Comissão

**Comissão:** Legislação e Redação

**Data:** 02 de dezembro de 2025

**Horário:** 8:30h

### ABERTURA

- Abertura da Reunião da comissão;
- Verificação dos vereadores;

## Discussão e análise dos seguintes projetos:

01. PROJETO DE LEI Nº 056/2025; (EXECUTIVO)
02. PROJETO DE LEI Nº 057/2025; (EXECUTIVO)
03. PROJETO DE LEI Nº 058/2025; (EXECUTIVO)
04. PROJETO DE LEI Nº 059/2025; (EXECUTIVO)
05. PROJETO DE LEI Nº 060/2025; (EXECUTIVO)
06. PROJETO DE LEI Nº 061/2025; (EXECUTIVO)
07. PROJETO DE LEI Nº 062/2025; (EXECUTIVO)
08. PROJETO DE LEI Nº 063/2025; (EXECUTIVO)

## ORDEM DO DIA

**PROJETO DE LEI Nº056/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: trata sobre a autorização do poder executivo municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, chocolates, brinquedos, cestas natalinas, flores e cartões em comemoração as datas que especifica, bem como, comemorações aos servidores e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº057/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor da R\$ 325.0000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), Execução do Convenio Paraná Mais Eventos, através de recursos do governo de estado do Paraná cujo objetivo é enfeites natalinos e festas da virada de ano.

**PROJETO DE LEI Nº058/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, execução da emenda parlamentar de comissão nº 504100001 do Deputado Beto Richa e Luiza Canziani para execução do Incremento Temporário ao

Custeio dos Serviços e Atenção Primária em saúde para cumprimento das metas nacional portaria MS 8598/2025.

**PROJETO DE LEI N°059/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**, Execução da emenda parlamentar de comissão nº 504100001 do Deputado Beto Richa e Luiza Canziani para execução do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços e Atenção

**PROJETO DE LEI N°060/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município que se trata de um passo importante para o futuro de nossa cidade.

**PROJETO DE LEI N°061/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais)**, Incentivo financeiro federal para o custeio da atenção primária em saúde (SUS), conforme port. MS 8856.

**PROJETO DE LEI N°062/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)**. Incentivo financeiro federal para o custeio da média e alta complexidade a saúde, através do Sistema Único de Saúde. (SUS)

**PROJETO DE LEI N°063/2025:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 203.596,00 (Duzentos e Três Mil Reais e Quinhentos e Noventa e Seis Reais)**, Aquisição de diversos Equipamentos e Materiais Permanente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) provenientes de recursos do SUS.

## ASSUNTOS A SEREM TRATADOS

- Leitura dos pareceres;
- Discussão das matérias em tramitação;
- Deliberação da Comissão;
- Emissão de pareceres finais.

Sem mais para o momento, encerra-se a presente pauta.

**GEOVANI ALVES TEIXEIRA**

**PRESIDENTE**

**DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**

**RELATOR**

**OSCAR PEREIRA DA SILVA**

**MEMBRO**

---

Responsável pela pauta